
PORTARIA nº 011/2020 de 16 de janeiro de 2020

Dispõe sobre prorrogação da “Campanha Sua Parcela”

O Diretora Geral em exercício da FAMP - Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 19 do Regimento Interno da Instituição;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a prorrogação da “Campanha Sua Parcela” a todos os vestibulandos para formação de turma 2020/1 que fizerem sua matrícula entre os dias 16 a 30 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único: O benefício ao novo aluno consiste na bonificação de 01 parcela, no valor de sua mensalidade, no mês escolhido pelo matriculado, durante todo o primeiro semestre a cursar de 2020/1, exceto matrícula.

Art. 2º Fica desde já autorizado a quem couber, o contato individual com todos os vestibulandos para informe sobre esta prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros-GO, 16 de janeiro de 2020.


MORGANA POTRICH

Diretora Geral